



Emenda N° 48 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos edis Jean da Elite, Sislene, DJ Delcinho, Jediel e Sadrak ao **PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras o programa para a compra de 1 (um) Roçadeira Hidráulica Articulada para trator, ao custo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Jean da Elite, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da vereadora Sislene, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador DJ Delcinho, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Sadrak e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do vereador Prof. Jediel.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 16 de outubro de 2025.

Jean da Elite
Vereador

Sislene
Vereadora

DJ Delcinho
Vereador

Sadrak
Vereador

Prof Jediel
Vereador



JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária a aquisição de um braço articulado (roçadeira para trator) para atender às demandas do Departamento Municipal de Obras, proporcionando maior eficiência e agilidade na manutenção das vias públicas, estradas vicinais e áreas verdes do município. O equipamento permitirá a realização de serviços de roçada e limpeza com segurança, reduzindo custos operacionais e melhorando as condições de trafegabilidade e conservação dos espaços públicos.